



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

**Relatório de discussão e votação, na especialidade,
do texto**

da Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª (GOV)

“Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais”

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças a 29 de março
de 2023

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei n.º 35/XV/1.ª (GOV) "Altera o regime de um conjunto de benefícios fiscais" deu entrada na Assembleia da República a 4 de outubro de 2022, foi admitida a 6 do mesmo mês, data em que baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

Ainda na generalidade, a 30 de novembro de 2022, foi recebido Contributo da ACAP - Associação Automóvel de Portugal.

A iniciativa foi discutida e votada, na generalidade, na sessão plenária de 17 de fevereiro de 2023, data em que baixou à COF para apreciação na especialidade.

No âmbito dos trabalhos da especialidade, a COF solicitou e obteve os seguintes pareceres por escrito:

- Parecer Associação Autocaravanista de Portugal
- Parecer CDP - Associação de Caravanismo de Portugal
- Parecer Movimento contra o ISV
- Parecer CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Foi ainda recebido contributo do Automóvel Club de Portugal Clássicos (Contributo ACP Clássicos)

Em 23 de fevereiro de 2023, a COF concedeu ainda uma audiência à ACAP - Associação Automóvel de Portugal.

Foi fixado o prazo de 20 de abril de 2023 para apresentação de propostas de alteração à iniciativa.

Foram apresentadas propostas de alteração (PA)¹ por parte da Deputada Única Representante do Partido PAN (Propostas de Alteração PAN), do grupo parlamentar (GP) IL (Propostas de Alteração IL), GP PS (Proposta de Alteração PS) e GP PSD (Proposta de Alteração PSD).

¹ Aqui nomeadas por ordem de entrada.

2. Discussão e votação na especialidade

A discussão e votação da iniciativa, decorreu com a presença do GP PS, GP PSD, GP CH, GP IL e GP PCP na ausência do GP BE, DURP PAN e DURP L.

O Senhor Presidente deu início à fase de discussão, questionando se alguém pretenderia usar da palavra.

A Senhora Deputada Ana Paula Bernardo (PS) referiu que o seu GP iria substituir oralmente a proposta de alteração apresentada ao artigo 12.º, relativo à entrada em vigor e produção de efeitos, quando esta fosse votada.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) disse que a posição do seu partido quanto às alterações constantes da proposta de lei já havia ficado clara, reiterando que iria votar contra as alterações em sede de ISV, IVA e ISP, mas que gostaria de dizer que a alteração proposta pelo PS, em sede de especialidade, ao artigo 92.º do código do IRC, através da adição das alíneas relativas a incentivo fiscal à valorização salarial, criação líquida de postos de trabalho e donativos de bens alimentares ao Estado e IPSS, significam um aumento dos benefícios fiscais às grandes empresas, já que as três alíneas deixam de contar para o limite dos benefícios fiscais.

Finda a discussão, passou-se imediatamente à votação dos artigos da proposta de lei, bem como das respetivas propostas de alteração. O sentido de voto em cada artigo e proposta de alteração, consta do Resultado das votações disponível na página eletrónica da iniciativa.

Palácio de São Bento, 29 de março de 2023

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)